



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14
PREVIPALMAS	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.659, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Capítulo III do Anexo Único ao Decreto nº 285, de 27 dezembro de 2006, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo III do Anexo Único ao Decreto nº 285, de 27 dezembro de 2006, composto pelos arts. 79 a 93, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO III DO PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS

Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 79.

Art. 80.

II - multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias e, a partir daí, 10% (dez por cento) do valor do tributo;

Parágrafo único. As multas e juros incidem sobre os créditos atualizados monetariamente.

Seção II Do Parcelamento Direto

Art. 81.

III - Taxa de Coleta de Lixo, em até 10 (dez) parcelas;

V - Contribuição de Melhoria, na forma e condições fixadas em cada caso por ato do Chefe do Poder Executivo;

VI - Cosip, em relação aos imóveis não edificados, em até 10 (dez) parcelas.

VII - ITBI, em 6 (seis) parcelas, quando requerido pelo contribuinte.

§ 1º Os parcelamentos dos tributos previstos nos incisos I, III e VI do caput deste artigo, quando realizados isoladamente ou em conjunto, não poderão resultar em parcela inferior a 20 (vinte) UFIPs.

§ 2º O parcelamento direto do ISS devido pelos profissionais autônomos e sociedades de profissionais, tratado no inciso II do caput deste artigo, ocorrido no decorrer do exercício, será proporcional aos meses de apuração, nos casos de inscrição ou reativação do Cades.

§ 4º Os parcelamentos previstos nos incisos I, II, III, V e VI do caput deste artigo serão processados automaticamente pela Secretaria Municipal de Finanças no momento do lançamento, independente de requerimento do contribuinte.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no inciso III do caput deste artigo, as demais taxas não serão objeto de parcelamento direto.

Art. 82. O parcelamento direto formaliza-se pelo pagamento, por parte do contribuinte, de qualquer das parcelas convencionadas.

Seção III Do Parcelamento de Débitos Fiscais

Subseção I Da Forma

Art. 83. Poderão ser parcelados os débitos fiscais oriundos de quaisquer tributos, após o respectivo vencimento.

Parágrafo único. Não se considera débito fiscal o DAM gerado via internet, com o fornecimento das informações necessárias e impressão pelo próprio contribuinte, que não ingresse em conta corrente fiscal antes do pagamento.

Art. 84. No parcelamento tratado nesta Seção, incidirão sobre débitos fiscais:

I - a atualização monetária, multas e os juros de mora aplicáveis a cada caso, até o momento da concessão do parcelamento;

II - os juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, obtidos pelo sistema de cálculo da tabela price, calculados sobre o total do débito fiscal a ser parcelado, até a data prevista para pagamento da última parcela.

Art. 85. Os parcelamentos de débitos fiscais, para pessoas físicas ou jurídicas, serão concedidos de acordo com solicitação do interessado, observadas as faixas, valores e números de parcelas estipulados no Anexo II deste Regulamento.

§ 1º O sujeito passivo poderá formalizar o pedido de parcelamento por intermédio de formulário eletrônico disponibilizado na internet, pela Secretaria Municipal de Finanças, ou por meio de requerimento dirigido às unidades de atendimento tributário no Município.

§ 2º Na realização do pedido de parcelamento pela internet será gerado o respectivo formulário, que deverá ser impresso e entregue pelo sujeito passivo à Secretaria Municipal de Finanças por meio das unidades de atendimento tributário no Município, junto com os documentos exigidos.

§ 3º Deverá ser admitido o pedido de parcelamento assinado por meio de certificação digital, na forma da legislação aplicável.

§ 4º A solicitação de parcelamento, quando não realizada com certificação digital, deverá ser acompanhada dos documentos que comprovem a capacidade postulatória do requerente.

§ 5º A primeira parcela será emitida com prazo de pagamento de até 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

§ 6º As parcelas decorrentes do pedido de parcelamento vencerão mensalmente no mesmo dia do vencimento da primeira parcela.

§ 7º Deverá ser fornecido ao requerente o demonstrativo detalhado do débito parcelado.

Art. 86. Considera-se efetivamente concedido o parcelamento de débitos fiscais após o pagamento de quaisquer das parcelas convencionadas.

Parágrafo único. Não sendo efetuada a quitação da primeira parcela até a data de vencimento, a solicitação será considerada inválida e o parcelamento deverá ser cancelado e estornado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 87. O parcelamento de débitos fiscais, regularmente constituído, importa em:

I - confissão em caráter irrevogável do débito fiscal por parte do sujeito passivo;

II - confissão extrajudicial, na forma do Código de Processo Civil;

III - autorização para que eventual crédito que tenha ou venha a ter direito junto à Fazenda Municipal, passível de restituição, seja compensado com os débitos objeto do parcelamento, quitando-se, nesse caso, as parcelas vindendas, em ordem decrescente de data de vencimento;

IV - renúncia do direito de defesa, na esfera administrativa, ainda que a impugnação ou recurso tenha sido interposto, com encerramento da fase contenciosa.

Parágrafo único. O disposto no inciso IV do caput deste artigo não se aplica caso o interessado ingresse concomitantemente com o parcelamento, com petição justificada requisitando a análise do mérito da impugnação ou recurso.

Art. 88. Os parcelamentos de débitos fiscais poderão ser efetuados englobando-se quaisquer tributos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, podendo, inclusive, ser cumulativos os exercícios.

§ 1º Incumbe ao requerente do parcelamento determinar quais débitos fiscais deverão estar inclusos no parcelamento requerido, inclusive no caso de exigibilidade suspensa.

§ 2º Para os fins deste artigo, não será aplicada qualquer limitação à quantidade de parcelamentos pretendidos pelo contribuinte.

Art. 89. A Procuradoria Geral do Município poderá disciplinar a exigência de garantias reais ou bancárias ou, ainda, arrolamento de bens integrantes do patrimônio do contribuinte, com cláusulas resolutivas, para fins de parcelamento de débitos já ajuizados.

Parágrafo único. A opção pelo parcelamento implica na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, permitida a substituição dos gravames e das garantias por equivalentes, nos termos da legislação.

Subseção II Da Denúncia e da Rescisão

Art. 90. Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 60 (sessenta) dias, o acordo do parcelamento de débitos fiscais poderá ser denunciado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 91. A rescisão do parcelamento ocorrerá a requerimento formal do interessado.

Art. 92. Ocorrendo a denúncia ou a rescisão, o parcelamento será cancelado e estornado, com a aplicação, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único. Na denúncia ou rescisão do parcelamento deverão ser adotadas imediatamente as providências de cobrança do débito remanescente, inclusive, conforme o caso, a inscrição em dívida ativa, protesto extrajudicial, encaminhamento para execução judicial e/ou execução da garantia prestada.

Subseção III Do Reparcèlement

Art. 93. Será admitido o reparcèlement de débitos constantes de parcelamento que tenha sido denunciado ou rescindido, podendo ser incluídos novos débitos, a critério do sujeito passivo.

Parágrafo único. A formalização de reparcèlement, inclusive quando houver a inclusão de novos débitos, fica condicionada ao recolhimento da primeira parcela em valor correspondente a, no mínimo:

I - 5% (cinco por cento) do total dos débitos, para pessoas físicas.

II - 10% (dez por cento) do total dos débitos. (NR)"

Art. 2º O Anexo II do Regulamento do Código Tributário do Município de Palmas, aprovado pelo Decreto nº 285, de 27 dezembro de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º É revogado o parágrafo único do art. 84 do Anexo Único ao Decreto nº 285, de 27 dezembro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas 16 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.659, DE 16 OUTUBRO DE 2018.

"ANEXO II AO REGULAMENTO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

9	De 26.500,01 a 50.000,00	48
10	De 50.000,01 a 80.000,00	60
11	De 80.000,01 a 125.000,00	72
12	Acima de 125.000,00	96

(NR)"

TABELAS PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Tabela 1 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTES - PESSOA FÍSICA

Faixa	Valor do Débito Fiscal - Em UFIP	Número Máximo de Parcelas
1	Até 60,00	2
2	De 60,01 a 180,00	4
3	de 180,01 a 450,00	6
4	de 450,01 a 800,00	8
5	De 800,01 a 1.500,00	12
6	De 1.500,01 a 3.000,00	18
7	De 3.000,01 a 6.000,00	24
8	De 6.000,01 a 12.000,00	36
9	De 12.000,01 a 25.000,00	48
10	Acima de 25.000,00	60

Tabela 2 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTES - PESSOA JURÍDICA

Faixa	Valor do Débito Fiscal - Em UFIP	Número Máximo de Parcelas
1	Até 180,00	2
2	de 180,01 a 540,00	4
3	de 540,01 a 1.350,00	6
4	de 1.350,01 a 2.400,00	8
5	De 2.400,01 a 4.500,00	12
6	De 4.500,01 a 8.100,00	18
7	De 8.100,01 a 14.500,00	24
8	De 14.500,01 a 26.000,00	36

ATO Nº 846 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018026274 e Parecer nº 1071/2018/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DENISE GOMES DOURADO, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em **WORD** ou na extensão **.doc**;
- em arquivo **PDF**, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 69 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a lotação de Procurador Municipal e dá outras providências.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.956, de 08 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o reduzido número de procuradores em atividade na Subprocuradoria do Contencioso em decorrência do afastamento provisório de 3 (três) de seus membros, em razão de férias regulamentares e licenças médicas superiores a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Subprocuradoria do Contencioso;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a lotação do Procurador Municipal ARNALD PEREIRA BRAGA, matrícula nº. 413033128, na Subprocuradoria do Contencioso no período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2018, devendo desempenhar suas funções em substituição ao Procurador Municipal Bruno Baqueiro Rios, observando-se, na distribuição de processos, os mesmos critérios estabelecidos pela Portaria PGM nº. 60, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.811, em edição daquela mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 127 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 016/2018, referente ao Processo Nº 2018027472, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a SELFECORP Viagens Corporativas LTDA-ME, empresa pública, CNPJ Nº 74.357.443/0001-70 – Santo André -

SP, que diz respeito a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413029502
SUPLENTE	Virginia do Vale Andrade	413033238

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 016/2018, referente ao Processo Nº 2018027472, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a SELFECORP Viagens Corporativas LTDA-ME, empresa pública, CNPJ Nº 74.357.443/0001-70 – Santo André - SP, que diz respeito a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413029502
SUPLENTE	Virginia do Vale Andrade	413033238

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 425/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: MARANATA – SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI

OBJETO: locação do imóvel localizado na ACSE – 1, Conjunto 01, Lote 19, Av. JK

ADITAMENTO: Consignar a exclusão da seguinte Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Função Programática: 15.122.1137.4501; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0010.00.101. Consignar a inclusão da seguinte Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Valquíria Moreira Rezende. As despesas a partir do mês de MAIO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 08.122.1133.4501; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0010.00.101; conforme a respectiva Nota de Empenho: 19613.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014056335, Parecer n.º 1090/2018/SUAD/PGM, da justificativa constante nos autos, considerando o teor do art. 58, I da lei n.º 8.666/93

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.851.511/0009-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças através da Senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG N.º 7565368 SSP/SP e CPF sob o n.º 018.646.118-63, e por outro lado, a MARANATA – SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.992.638/0001-44, por seu representante o Sr. Marilson Moreira Farinha RG n.º 864967 SSP/GO, CPF n.º 193.510.891-34. DATA: 15 de outubro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

Processo nº: 2018003225

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de medicamentos (REMUME INJETÁVEIS) para serem utilizados nas Farmácias Básicas, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II E AD III, atender as necessidades dos pacientes dos programas de saúde mental das unidades CAPS II E AD III, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 070/2018, sucedido em 07/08/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		CNPJ: 12.664.453/0001-00				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32a	srp	5.250	Enoxaparina Sódica 40 mg seringa preenchida	enoxalov	25,80	135.450,00
Empresa: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI – ME		CNPJ: 27.718.661/0001-03				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AMP	5.000	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (3 + 3mg) /ml suspensão injetável	união química	6,50	32.500,00
04	AMP	100.000	Água para injeção 5 ml. Ampola	isofarma	0,20	20.000,00
06	FR	2.000	Água para injeção Frasco 500 ml.	equiplex	3,06	6.120,00
10	FR	8.000	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	teuto	8,02	64.160,00
22	AMP	1.000	Clostridato de hidratizina 20 mg/ml Ampola solução injetável	crystalia	5,83	5.830,00
24	AMP	20.000	Desametasona. (fosfato dissódico) 20mg/ml Ampola 1ml	hypofarma	0,60	12.000,00
25	AMP	55.000	Desametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml Ampola c/ 2.5ml.	farmace	0,64	35.200,00
26	AMP	52.000	Diofenaco Sódico 25mg/ml Ampola 3ml Solução Injetável	farmace	0,54	28.080,00

27	AMP	20.000	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg, Ampola 1ml (Intramuscular).	união química	1,60	32.000,00
29	AMP	150.000	Dipirona Sódica 500mg/ml Solução Injetável Ampola c/ 2ml.	farmace	0,49	73.500,00
41	AMP	300	Heparina Sódica 5.000UI/0,25ml Ampola Solução Injetável (subcutânea)	crystalia	4,99	1.497,00
42	FR	12.000	Hidrocortisona, (succinato sódico) 100 mg solução injetável Frasco – Amp.	teuto	2,31	27.720,00
43a	FR	4.000	Hidrocortisona, (succinato sódico) 500 mg solução injetável Frasco – Amp.	teuto	6,12	24.480,00
44	AMP	3.000	Lidocaina (cloridrato) 2% sem vaso constritor, frasco ampola c/ 20ml.	hypofarma	2,70	8.100,00
52	AMP	12.000	Prometazina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável	crystalia	2,05	24.600,00
53	AMP	35.000	Ranitidina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável.	hipolabor	0,50	17.500,00
57	FR	10.000	Glicose + cloreto de sódio 5 + 0,9 % solução injetável 500 ml (sistema fechado)	equiplex	4,46	44.600,00
58	FR	4.000	Solução ringier + lactato frasco 250ml (sistema fechado)	equiplex	3,41	13.640,00
59	FR	10.000	Solução ringier + lactato frasco 500ml (sistema fechado)	equiplex	3,56	35.600,00
62	AMP	1.100	Vitamina K (fitomenadiona) 10mg/ml ampola 5mlar 1ml	kavit	1,36	1.496,00
63	AMP	30.000	Vitaminas do complexo B (B1-10mg; B2-2,5mg; B3-30mg; B5-6mg; B6-2,5mg) amp. 2ml	hypofarma	1,00	30.000,00
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 03.652.030/0001-70				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	FR	90.000	Cloreto de sódio 0,9% Frasco 100ml. Solução Injetável Sistema Fechado.	beker	1,90	171.000,00
Empresa: CIENFÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 07.847.837/0001-10				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
80	AMP	22.500	Tenoxicam 20 mg ampola	união química	4,24	95.400,00
Empresa: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 23.312.871/0001-46				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47	FR	500	Solução manitol 20% 250 ml solução injetável sistema fechado	fresenius	5,88	2.940,00
Empresa: JC MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME		CNPJ: 17.498.185/0001-23				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	AMP	400	Cloreto de Potássio 10% Sol. Inj. Ampola C/ 10ml.	equiplex	0,25	100,00
33	AMP	3.000	Epinefrina, Hemitartrato de (adrenalina) 1mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	hipolabor	2,19	6.570,00
50	AMP	500	Norepinefrina (hemitartrato) 2 Mg/ml Ampola 4 ml Solução Injetável	hipolabor	2,99	1.495,00
Empresa: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		CNPJ: 21.227.039/0001-16				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05a	AMP	45.000	Água para injeção 10 ml. Ampola	farmace	0,15	6.750,00
07	AMP	600	Aminofilina 240mg/10ml. Ampola c/ 10 ml	farmace	0,80	480,00
09	AMP	1.000	Atropina, (sulfato) 0,25mg/ml Ampola c/ 1ml Solução Injetável	isofarma	0,30	300,00
16	AMP	4.200	Cloreto de Potássio 19,1% Solução Injetável Ampola c/ 10ml	farmace	0,23	966,00
17	AMP	10.000	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154mEq/ml) Frasco 10ml (Sistema Fechado)	farmace	0,16	1.600,00
18a	FR	30.000	Cloreto de sódio 0,9% Frasco 100ml. solução injetável Sistema Fechado.	jp	2,06	61.800,00
19	FR	67.500	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml. Solução Injetável Sistema Fechado.	jp	2,21	149.175,00
19a	FR	22.500	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml. Solução Injetável Sistema Fechado.	jp	2,21	49.725,00
20	FR	60.000	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 500ml Solução Injetável Sistema Fechado.	jp	2,88	160.800,00
20a	FR	20.000	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 500ml Solução Injetável Sistema Fechado.	jp	2,88	53.600,00
21	AMP	3.000	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável 10ml Ampola.	farmace	0,22	660,00
34a	AMP	15.000	Escopolamina, bulbitrometo de + dipirona sódica 4mg/ml+500mg/ml ampola 5ml	hipolabor	1,35	20.250,00
35	AMP	8.000	Furosemida 10mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável	hypofarma	0,40	3.200,00
37	FR	10.000	Glicose 5% Frasco 250ml. Solução Injetável Sistema Fechado.2,02	jp	2,35	23.500,00
38	FR	12.000	Glicose 5% Frasco 500ml. Solução Injetável Sistema Fechado.	jp	2,95	35.400,00
39	AMP	8.000	Glicose 25% Sol. Injetável Ampola 10ml Solução Hipertônica	farmace	0,20	1.600,00
40	AMP	13.000	Glicose 50% Solução Injetável Ampola 10ml Solução Hipertônica	farmace	0,23	2.990,00
49	AMP	20.000	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml ampola 2ml solução injetável	isofarma	0,27	5.400,00
Empresa: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		CNPJ: 26.419.311/0001-83				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	AMP	700	Dobutamina, Cloridrato de 12,5mg/ml Ampola 20ml Solução Injetável	genérico	5,89	4.133,00
Empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 06.366.038/0001-69				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60a	amp	7.500	Tenoxicam 20 Mg Ampola	união química	4,24	31.800,00
61	amp	41.250	Tenoxicam 40 Mg Ampola	união química	6,30	259.875,00
Empresa: MS HOSPITALAR EIRELI - ME		CNPJ: 15.224.444/0001-88				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	SRG	15.750	Enoxaparina Sódica 40 mg seringa preenchida	mylan	25,80	406.350,00
Empresa: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		CNPJ: 11.896.538/0001-42				
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	amp	135.000	Água para injeção 10 ml. Ampola	água para injeção 10ml	0,13	17.550,00
34	amp	45.000	Escopolamina, bulbitrometo de + dipirona sódica 4mg/ml+500mg/ml ampola 5ml	bromelo de n-but comp	1,28	57.600,00
43	fr	12.000	Hidrocortisona, (succinato sódico) 500 mg solução injetável Frasco – Amp.	glicocort 500mg	5,10	61.200,00

Palmas – TO, 15 de outubro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Processo nº 2018000908. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de reforma do CMEI Irmã Maria Custódia, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Tipo Menor Preço Global. Empresa Vencedora: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 10.926.401/0001-20, com valor total de R\$ 116.037,74 (Cento e dezesseis mil, trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Data da realização: 22/08/2018.

Palmas, 16 de outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018010409. Órgão Interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: fornecimento de hospedagens e alimentação. Empresa Vencedora: SELECT HOTEL LTDA, CNPJ: 07.772.626/0001-65, para o lote 01, no valor total de R\$ 110.062,90 (Cento e dez mil, sessenta e dois reais e noventa centavos). Data

da realização do certame: 10/08/2018.

Palmas -TO, 15 de outubro de 2018

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira**DIRETORIA DE DíVIDA ATIVA E ARRECAÇÃO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nos atendimentos RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33 ou RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto ou RESOLVE PALMAS NORTE, localizado no Capim Dourado Shopping, nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 17/09/2018 a 28/09/2018

NOME:	ABADIO BARBOSA DA SILVA CDAM 20180009206	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	598.530.261-04	20150017291 20150017292 20150017293 20180007278 20180007279 20180007280 20180007281 20180007282 20180007283	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO TX LIC FUNCIONAMENTO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	831.700.491-00	
NOME:	ABILIO JOSE CRAVO NUNES LOPES CDAM 20180009129	NATUREZA ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ	256.251.289-87	NOME:	ARLEANNE SILVA NEGREIROS JESUS CDAM 20180009695 20180009696	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	400.181.995-34
NOME:	ADILSON LUIZ BARBOSA LEAL CDAM 20180009506 20180009507	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	601.549.771-87	NOME:	ASSOC DO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO CDAM 20180009741 20180009742 20180009743 20180009744 20180009745 20180009746	NATUREZA ISS ESTIMATIVO ISS ESTIMATIVO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	00.915.956/0001-13
NOME:	ADELICE THOMAZ SOARES CDAM 20180009811	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	659.610.211-49	NOME:	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE PALMAS - TO CDAM 20180009631 20180009632	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA TX SERV COLETA LIXO	CPF / CNPJ	02.485.599/0001-26
NOME:	ADEMIR ESTELITA VIEIRA CDAM 20180009629	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	644.414.741-72	NOME:	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ARNO 31 CDAM 20180009730 20180009731	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	74.062.324/0001-90
NOME:	ADEUVALDO PEREIRA JORGE CDAM 20180009415 20180009416 20180009417 20180009418	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	095.367.871-72	NOME:	AULINETE BARBOSA DE MELO CDAM 20180009595	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	012.176.951-84
NOME:	ADRIANO M DE LIMA - ME CDAM 20180009562	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	08.362.486/0001-10	NOME:	AURELIANO JUSCELINO PAIVA CDAM 20180009633	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	195.846.521-68
NOME:	ADVOGATUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME CDAM 20180009571	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	18.769.202/0001-68	NOME:	AURORA ALVES DE OLIVEIRA CDAM 20180009611 20180009612	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	791.304.291-53
NOME:	AECIO DE MOURA LUCAS CDAM 20180009361	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	335.208.521-87	NOME:	BANCO BMG S/A CDAM 20180009160 20180009170 20180009200	NATUREZA ISS - DMS TOMADO ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS ISS NFS - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ	61.186.680/0038-66
NOME:	ALBERTO SANDRI DA COSTA CDAM 20180009453	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE OBRAS	CPF / CNPJ	445.824.471-04	NOME:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CDAM 20180009564	NATUREZA ISS NFS - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ	90.400.888/2117-80
NOME:	ALEX SILVA ALVES 04295317101 CDAM 20180009202	NATUREZA ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ	20.445.752/0001-73	NOME:	BENEDITA APARECIDA LIMEIRA CDAM 20180009353 20180009354	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	026.294.271-29
NOME:	ALLINE KITIA DOMINGOS DE AQUINO CDAM 20180009497	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	11.938.844/0001-02	NOME:	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS CDAM 20180009273	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE OBRAS	CPF / CNPJ	278.804.511-53
NOME:	ALQUIMIA SCOTCH BAR LTDA - EPP CDAM 20180009812 20180009813 20180009814 20180009815	NATUREZA TX LIC SANITARIA TX LIC FUNCIONAMENTO ISS ESTIMATIVO ISS ESTIMATIVO	CPF / CNPJ	11.382.324/0001-58	NOME:	BMS CARDOSO LTDA - ME CDAM 20180009589	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	10.390.512/0001-65
NOME:	ALVIMAR DA SILVA PEREIRA CDAM 20180009574	NATUREZA ISS NOTA FISCAL AVULSA	CPF / CNPJ	003.843.261-70	NOME:	BONTEMPO ENGENHARIA LTDA - ME CDAM 20180009209 20180009212 20180009213	NATUREZA ISS NFS - SERVIÇOS TOMADOS TX LIC FUNCIONAMENTO ISS DMS	CPF / CNPJ	03.325.624/0001-77
NOME:	ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR CDAM 20180008623 20180009295 20180009302 20180009311	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO ISS CONSTRUCAO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	985.944.191-04	NOME:	BRAVO MOTORS COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA CDAM 20180009265 20180009266 20180009267 20180009269 20180009274	NATUREZA ISS - DMS TOMADO ISS DMS ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS TX LIC FUNCIONAMENTO ISS NFS - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ	09.550.123/0001-70
NOME:	ANAILDE BENIGNO DE ARAUJO SANTOS CDAM 20180009518	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	709.154.741-15	NOME:	CELIA MARIA ANGELA DA SILVA BANDEIRA CDAM 20180009252 20180009253 20180009254 20180009255	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA TX SERV COLETA LIXO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	549.578.421-91
NOME:	ANA MARIA DOS SANTOS CDAM 20180009592	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	030.404.626-44	NOME:	CELSA MARIA MARTINS CDAM 20180009224	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	163.432.393-91
NOME:	ANAMBERG DE GUSMOES PEREIRA CIRQUEIRA - ME CDAM 20180009325 20180009326	NATUREZA ISS DMS ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ	18.901.722/0001-62	NOME:	CENTRO INTEGRADO DE CURSOS DE LINGUAS LTDA CDAM 20180009215 20180009216 20180009217 20180009218 20180009219	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA ISS DMS ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS ISS NFS - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ	07.485.739/0001-80
NOME:	ANA PAULA LINO DE SOUZA LOPES CDAM 20180009659 20180009660 20180009663	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	000.182.421-03	NOME:	CEZIANO LOPES DE ALMEIDA CDAM 20180009699	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	021.405.811-56
NOME:	ANDERSON PEREIRA LIMA CDAM 20180009500	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	617.665.001-10	NOME:	CHARLES RIBEIRO DE SOUZA CDAM 20180009350	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE OBRAS	CPF / CNPJ	916.277.101-91
NOME:	ANDRADE & REZENDE LTDA CDAM 20180009446 20180009447	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	05.550.633/0001-97	NOME:	CLAUDIA FARIA NASSER SILVA CDAM 20180009294	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	505.910.611-04
NOME:	ANDRE MARTINS PEREIRA - ME CDAM 20180009715 20180009721 20180009722	NATUREZA ISS ACAO FISCAL NOTIF LANÇAMENTO MULTA FORMAL NOTIF LANÇ ISS ACAO FISCAL NOTIF LANÇAMENTO	CPF / CNPJ	17.768.518/0001-72	NOME:	CLEUVIVAN RODRIGUES SOUZA ME CDAM 20180009542 20180009543 20180009544 20180009545	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO ISS DMS ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS ISS DMS	CPF / CNPJ	38.141.651/0001-74
NOME:	ANTONIO AIRTON MARTINS DA SILVA CDAM 20180009155	NATUREZA ISS NOTA FISCAL AVULSA	CPF / CNPJ	002.582.481-30	NOME:	CLOVES STORCK DE SOUZA - ME CDAM 20180009517	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	13.161.803/0001-70
NOME:	ANTONIO ALBERTO ALMEIDA MAIA CDAM 20180009565 20180009566 20180009567 20180009568 20180009569	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS ISS ACAO FISCAL	CPF / CNPJ	05.056.047/0001-90	NOME:	C M ALVES ME CDAM 20180010277	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	21.905.785/0001-11
NOME:	ANTONIO NETO INACIO BARROS CDAM 20180009130	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	546.689.301-30	NOME:	COMERCIAL ALFA LTDA - ME CDAM 20180009399 20180009400 20180009402 20180009405 20180009408	NATUREZA ISS NOT LANC DMS - PROPRIO ISS DMS ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS TX LIC SANITARIA TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ	07.355.942/0001-31
NOME:	ANUNCIATTO PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME CDAM 20180009519 20180009520 20180009521 20180009522	NATUREZA ISS DMS ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS ISS NFS - SERVIÇOS PRÓPRIOS TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ	17.756.143/0001-20	NOME:	CONSORCIO TORQUE - AZVI CDAM 20180009496 20180009499	NATUREZA ISS - DMS TOMADO ISS NFS - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ	17.725.249/0001-67
NOME:	AR FRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P/ ESTAB DOMESTICOS TLD CDAM 20150017286 20150017287 20150017290	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	04.056.687/0001-38	NOME:	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA - ME CDAM 20180009470	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	26.936.815/0001-70
					NOME:	CONSTRUTORA TEMPO LTDA CDAM 20180009428 20180009431 20180009432 20180009433	NATUREZA ISS NOT LANC DMS - PROPRIO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS TX LIC FUNCIONAMENTO ISS NFS - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ	01.171.551/0001-80
					NOME:	COSME DA SILVA LEAL CDAM 20180009572 20180009573	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	433.035.013-00
					NOME:	CREUSA LOPES DA SILVA CDAM 20180009156	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	388.754.621-00

NOME:	CDAM	NATUREZA	CPF / CNPJ		
DAMIAO CARNEIRO NETO	20180009533	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	895.314.771-91	20180009901	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009534	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009902	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
DANIEL DE JESUS PINTO	20180009123	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	533.237.261-20	20180009903	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
DARLIS TAVARES DE SOUSA	20180009241	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	004.456.091-50	20180009904	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009242	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009905	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
DAVID SAMPAIO MACEDO 39399478300	20180009435	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	17.855.334/0001-40	20180009906	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
DELVAIR APARECIDO JOSE	20180009205	ISS CONSTRUCAO	185.786.162-00	20180009907	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
DENY FERNANDO COLOMBARI	20180009608	MULTA - INFRACAO DE OBRAS	005.217.381-05	20180009908	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
DEUSDETE BORGES DA SILVA	20180009414	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	901.377.951-49	20180009909	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
DEUSMAR DOS SANTOS SOUSA	20180009492	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	006.070.411-02	20180009910	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009493	TX SERV COLETA LIXO		20180009911	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009494	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009912	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
DINAIR CARDOSO DE OLIVEIRA	20180009221	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	19.111.298/0001-35	20180009913	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
DIVINA APARECIDA DA SILVA RODOVALHO	20180009238	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	227.513.511-15	20180009914	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
DIX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA. EPP	20180009489	ISS DMS AÇÃO FISCAL NOTIF LANC	10.208.559/0001-65	20180009915	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009490	ISS DMS AÇÃO FISCAL NOTIF LANC		20180009916	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009491	ISS DMS AÇÃO FISCAL NOTIF LANC		20180009917	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
DOMINGAS PEREIRA GRANATH	20180009134	ISS CONSTRUCAO	371.309.431-49	20180009918	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
DOMINGOS GAMA DOS REIS	20180009728	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	643.248.001-97	20180009919	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009729	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009920	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
DORIVAL DE MOURA SANTOS	20180009768	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	769.877.871-15	20180009921	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA	20180009240	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	047.557.891-09	20180009922	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
E A DEBACCO REPRESENTACÕES - ME	20180009337	ISS DMS	18.297.006/0001-38	20180009923	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009338	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS		20180009924	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009339	TX LIC FUNCIONAMENTO		20180009925	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
EBER ROSA PEU	20180009820	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	161.117.291-87	20180009926	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009821	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009927	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009822	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009928	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009823	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009929	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009825	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009930	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009826	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009931	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009827	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009932	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009828	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009933	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009829	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009934	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009830	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009935	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009831	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009936	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009832	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009937	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009833	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009938	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009834	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009939	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009835	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009940	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009836	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009941	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009837	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009942	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009838	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009943	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009839	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009944	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009840	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009945	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009841	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009946	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009842	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009947	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009843	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009948	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009844	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009949	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009845	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009950	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009846	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009951	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009847	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009952	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009848	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009953	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009849	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009954	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009850	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009955	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009851	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009956	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009852	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009957	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009853	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009958	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009854	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009959	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009861	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009960	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009862	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009961	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009863	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009962	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009864	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009963	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009865	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009964	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009866	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009965	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009867	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009966	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009868	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009967	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009869	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009968	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009870	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009969	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009871	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009970	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009872	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009971	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009873	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009972	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009874	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009973	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009875	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009974	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009876	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009975	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009877	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009976	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009878	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009977	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009879	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009978	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009880	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009979	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009881	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009980	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009882	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009981	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009883	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009982	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009884	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009983	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009885	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009984	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009886	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009985	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009887	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009986	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009888	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009987	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009889	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009988	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009890	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA		20180009989	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO
	20180009891	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		20180009990	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA
	20180009892	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA			
	20180009893	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO			
	20180009894	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA			
	20180009895	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO			
	20180009896	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA			
	20180009897	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO			
	20180009898	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA			
	20180009899	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO			
	20180009900	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA			

NOME: EDSON ANTONIO AUTH. CDAM 20180009279	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	703.907.979-87	NOME: FRANCISCA CARVALHO DA SILVA CDAM 20180009622	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	363.721.023-15
NOME: EIVANILTON RODRIGUES ROCHA- CDAM 20180009593	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	15.276.084/0001-68	NOME: FRANCISCO CAMINDE COUTINHO NETO CDAM 20180009396	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	269.265.802-78
NOME: ELICIO JOSE MARTINS CDAM 20180009199	NATUREZA ISS NOTA FISCAL AVULSA	CPF / CNPJ	407.708.186-68	NOME: FRANCISCO DE ASSIS JORGE SEVERINO CDAM 20180009694	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	431.593.893-91
NOME: ELIESIO ARAUJO DA SILVA CDAM 20180009718	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	278.247.643-20	NOME: FRANCISCO DE SOUSA LIMA CDAM 20180009457	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	018.809.263-34
NOME: ELIZEU BARBACENA DA SILVA CDAM 20180009765	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	261.738.081-63	NOME: FRANCISCO EURIDES FILHO. CDAM 20180009459	NATUREZA TX SERV COLETA LIXO	CPF / CNPJ	054.546.033-68
NOME: ELMO ENGENHARIA LTDA CDAM 20180009982	NATUREZA ISS ACAO FISCAL	CPF / CNPJ	02.500.304/0001-43	NOME: FRANCISCO JOSE RIBEIRO DE GOIS CDAM 20180009471	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	236.347.405-82
NOME: ENO CARDOSO DE OLIVEIRA CDAM 20180009142	NATUREZA ISS CONSTRUCAO	CPF / CNPJ	851.670.611-72	NOME: FRANCISCO MOURA DA CUNHA CDAM 20180009395	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	098.128.065-04
NOME: EPITACIO BRANDAO LOPES - ME CDAM 20180009258	NATUREZA ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ	26.891.283/0001-00	NOME: FRANCISCO RENAN COSTA 02576549179 CDAM 20180009352	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	18.115.094/0001-00
NOME: EQUIP QUINAS - EQUIP E MAQ PARA CDAM 20180009322	NATUREZA ISS DMS	CPF / CNPJ	04.914.061/0001-15	NOME: FRANCISCO VALDIVAN ALVES DA PAZ CDAM 20180009157	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	720.041.423-91
NOME: ERKA ARAUJO DE FARIA CDAM 20180009763	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	804.544.701-00	NOME: FRANCISCO VALDIVAN ALVES DA PAZ CDAM 20180009158	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	720.041.423-91
NOME: ESPOLIO DE ANTONIA BARBOSA PINHEIRO CDAM 20180009245	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	855.711.991-72	NOME: FRANCISCO VALDIVAN ALVES DA PAZ CDAM 20180009230	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	720.041.423-91
NOME: ESPOLIO DE ANTONIO MARTINS SOBRINHO CDAM 20180009524	NATUREZA TX SERV COLETA LIXO	CPF / CNPJ	021.533.861-87	NOME: FRANCISCO VALDIVAN ALVES DA PAZ CDAM 20180009231	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	720.041.423-91
NOME: ESPOLIO DE EDIMILSON PIRES DA SILVA CDAM 20180009455	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	545.746.418-00	NOME: FRANCISCO VALDIVAN ALVES DA PAZ CDAM 20180009233	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	720.041.423-91
NOME: ESPOLIO DE JOAO SOUZA CDAM 20180009606	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	037.017.355-49	NOME: FRANCISMAR DOS SANTOS NASCIMENTO CDAM 20180009511	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	045.981.101-04
NOME: ESPOLIO DE JOAQUIM GRACIANO PEREIRA DE ABREU CDAM 20180009619	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	014.064.421-00	NOME: F R CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CDAM 20180009657	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	09.610.695/0001-06
NOME: ESPOLIO DE LINDALVA MARIA SILVA DO NASCIMENTO CDAM 20180009810	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	546.794.191-72	NOME: F R CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CDAM 20180009661	NATUREZA ISS DMS	CPF / CNPJ	09.610.695/0001-06
NOME: ESPOLIO DE LUZIA FRANCISCA GOMES CDAM 20180009262	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	300.783.001-00	NOME: F R CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CDAM 20180009662	NATUREZA ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ	09.610.695/0001-06
NOME: ESPOLIO DE MANOEL ANTONIO DE MIRANDA CDAM 20180009278	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	278.728.151-68	NOME: GESILUI ALVES DA SILVA CDAM 20180009486	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	821.937.111-00
NOME: ESPOLIO DE MANOEL TEIXEIRA VILARINHO CDAM 20180009772	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	026.290.971-53	NOME: GILDETE MARTINS PIRES COSTA CDAM 20180009503	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	624.851.561-15
NOME: ESPOLIO DE MARCOS FERREIRA GOMES CDAM 20180009290	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	013.759.866-19	NOME: GILENO MARQUES DA SILVA FILHO 78118450163 CDAM 20180009594	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	19.277.116/0001-09
NOME: ESPOLIO DE SEBASTIAO JADSON MOREIRA CDAM 20180009771	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	887.261.421-04	NOME: GLAUCIA FERREIRA NUNES CDAM 20180009351	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	281.483.711-72
NOME: ESPOLIO DE SEBASTIAO MARTINS CARVALHO CDAM 20180009504	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	361.455.803-72	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009637	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: ESPOLIO DE VALDECI BATISTA COELHO CDAM 20180009628	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	546.710.191-91	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009640	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: ESPOLIO DE VANDERLEY GONÇALVES VIEIRA CDAM 20180009558	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	111.757.018-58	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009641	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: ESPOLIO DE VICENTE DE CASTRO FRANCA CDAM 20180009625	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	055.201.181-91	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009642	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: EVALDO PEREIRA DE SOUSA CDAM 20180009529	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	835.428.411-53	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009643	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: EVANDRO PEREIRA CDAM 20180009575	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	398.332.836-91	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009644	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: EXODO REPRESENTAÇÕES LTDA CDAM 20180010267	NATUREZA ISS NOT LANC DMS - PROPRIO	CPF / CNPJ	13.902.822/0001-00	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009645	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: EZEQUIAS CAMARGO DA SILVA CDAM 20180009357	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	032.979.141-90	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009646	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: FABRICIO REINALDO RODRIGUES CDAM 20180009360	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	664.215.191-72	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009647	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: FAUSTO BALESTRA FILHO CDAM 20180009501	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ	11.366.877/0001-17	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009648	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: FAYAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP CDAM 20180009296	NATUREZA ISS DMS	CPF / CNPJ	19.324.142/0001-32	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009649	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: FERREIRA & PIRES LTDA ME CDAM 20180009275	NATUREZA ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ	07.301.325/0001-53	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009650	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: FLAVIO TULLIO BRAGA CDAM 20180009727	NATUREZA MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ	605.097.081-53	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009651	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79
NOME: FORTES PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CDAM 20180009891	NATUREZA	CPF / CNPJ	11.097.027/0001-60	NOME: G. S. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CDAM 20180009652	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ	05.132.993/0001-79

	20180008692	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	NOME:	MARCOS ANTONIO JAQUES CORDEIRO 844.262.091-53	CPF / CNPJ	21.631.354/0001-04
	20180008693	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	NATUREZA		
	20180008695	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS		
	20180009747	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	NOME:	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA	CPF / CNPJ	791.720.161-91
	20180009748	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	NATUREZA		
	20180009749	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180009750	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		
NOME:	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANAPOLIS	NATUREZA			CPF / CNPJ	389.281.590-91
	2018009634	TX SERV COLETA LIXO	NOME:	MARCOS AURELIO PAIVA OLIVEIRA	CPF / CNPJ	389.281.590-91
NOME:	IONAR GOMES DOS SANTOS	NATUREZA			CPF / CNPJ	13.345.032/0001-70
	20180009775	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CDAM	MARIA APARECIDA DE FREITAS - ME		
NOME:	IONE PEREIRA DE LIMA	NATUREZA			CPF / CNPJ	880.887.821-04
	20180009407	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS		
NOME:	ISABEL NERES PEREIRA	NATUREZA			CPF / CNPJ	860.227.091-72
	20180009483	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)		
	20180009484	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS		
	20180009485	TX SERV COLETA LIXO	NOME:	MARIA DA NATYVIDADE ALVES REIS COSTA	CPF / CNPJ	655.323.923-15
NOME:	ISRAEL OLIVEIRA SANTOS	NATUREZA			CPF / CNPJ	578.430.665-00
	20180009733	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	MARIA GEURACÍ CHAVES BRANDÃO		
	20180009734	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180009735	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	NOME:	HELENA VALADARES DE SOUZA MATOS	CPF / CNPJ	527.919.551-00
	20180009736	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	NATUREZA		
NOME:	IVONETE DOS SANTOS TEXEIRA	NATUREZA			CPF / CNPJ	418.185.551-15
	20180009816	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	IZABEL SEGALA	NATUREZA			CPF / CNPJ	694.134.441-53
	20180009508	MULTA - INFRACAO DE OBRAS	CDAM	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		
NOME:	JACIPIAMA MIRANDA DA CONCEIÇÃO E SILVA	NATUREZA			CPF / CNPJ	022.520.301-43
	20180009284	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	JEFRESSON GONÇALVES MENDES	NATUREZA			CPF / CNPJ	364.248.111-68
	20180009342	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	MARIA ONETE ALVES JORGE		
	20180009343	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	JOAO BATISTA ALMEIDA	NATUREZA			CPF / CNPJ	199.275.331-87
	20180009154	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	JOAO EVANGELISTA FEITOSA AMORIM	NATUREZA			CPF / CNPJ	130.742.101-68
	20180009409	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		
NOME:	JOAO GOMES DE BRITO	NATUREZA			CPF / CNPJ	015.731.648-36
	20180009426	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO	NATUREZA			CPF / CNPJ	146.351.511-15
	20180009697	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	MARIA ONETE ALVES JORGE		
NOME:	JORGE COSTA FILHO	NATUREZA			CPF / CNPJ	026.150.408-80
	20180009460	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	MARIA ONETE ALVES JORGE		
	20180009461	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180009462	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180009463	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	NOME:	MARILENE BILIO RIBEIRO E OUTRO	CPF / CNPJ	977.632.681-15
NOME:	JOSE APARECIDO DE ARAUJO,	NATUREZA			CPF / CNPJ	20180009536
	20180010271	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	MARIO ROBERTO POMBAL REBELLO		
	20180010272	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180010275	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180010276	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180010278	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	NOME:	MATHIAS HENRIQUE GERHARDT	CPF / CNPJ	002.617.751-03
NOME:	JOSE BALDUINO DA COSTA	NATUREZA			CPF / CNPJ	026.150.408-80
	20180009596	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	MELOZINA RIBEIRO MONTEIRO		
	20180009597	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS		
NOME:	JOSE CLAUDINETE DA SILVA,	NATUREZA			CPF / CNPJ	169.473.552-49
	20180009467	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CDAM	MILTON CAMPOS DE BRITO		
NOME:	JOSE ISAIAS MACHADO	NATUREZA			CPF / CNPJ	031.935.998-08
	20180009145	ISS CONSTRUCAO	CDAM	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS		
NOME:	JOSENILDO NASCIMENTO SILVA	NATUREZA			CPF / CNPJ	172.415.348-08
	20180009144	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CDAM	MINETO CONSTRUCAO EIRELI - ME		
NOME:	JOSE RAIMUNDO COQUEIRO DA SILVA	NATUREZA			CPF / CNPJ	444.545.203-30
	20180009256	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS		
	20180009257	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS		
NOME:	JOSINO GREGORIO CARDOSO LOPES	NATUREZA			CPF / CNPJ	049.744.468-27
	20180009816	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	TX LIC FUNCIONAMENTO		
NOME:	JOSUE DE SOUZA	NATUREZA			CPF / CNPJ	745.363.033-91
	20180009706	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	MIRANTE MKT LTDA-ME		
	20180009758	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	JUNCAR LTDA	NATUREZA			CPF / CNPJ	13.266.049/0001-32
	20180009131	ISS DMS	CDAM	MILTON CAMPOS DE BRITO		
	20180009132	TX LIC FUNCIONAMENTO	CDAM	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS		
NOME:	JUSCELINO DUARDO DA SILVA 01337366102	NATUREZA			CPF / CNPJ	21.001.058/0001-20
	20180009146	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CDAM	MIRANTE MKT LTDA-ME		
NOME:	KARLIANE DE SOUSA MELO 99788675115	NATUREZA			CPF / CNPJ	18.206.336/0001-70
	20180009586	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CDAM	MONTEIRO E CAVALCANTE LTDA - EPP		
NOME:	KHELLEN ALENCAR CALIXTO	NATUREZA			CPF / CNPJ	882.783.791-49
	20180009138	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CDAM	MUCIO GOMES DE SOUZA		
NOME:	KLEBER DE PAULA OLIVEIRA	NATUREZA			CPF / CNPJ	986.742.261-91
	20180009204	ISS NOTA FISCAL AVULSA	CDAM	NATALIA CRISTINA DA SILVA		
NOME:	LEIMA GESTAO EMPRESARIAL MUNICIPAL & COMERCIO EIRELI - ME	NATUREZA			CPF / CNPJ	15.555.560/0001-80
	20170016093	TX LIC FUNCIONAMENTO	CDAM	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS		
	20180009587	ISS DMS	NOME:	NILVAN ALVES PEIXOTO	CPF / CNPJ	796.388.211-91
	20180009588	ISS DMS	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	LUCIANO ARAUJO ROCHA	NATUREZA			CPF / CNPJ	394.788.661-68
	20180009232	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	NILZA SOUSA FERNANDES CARVALHO		
	20180009233	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	LUCIOLO GOMES FERREIRA	NATUREZA			CPF / CNPJ	882.783.791-49
	20180009381	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	LUIZ ALBERTO CARNEIRO FILHO	NATUREZA			CPF / CNPJ	033.064.231-65
	20180009761	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	LUIZ CARLOS DA SILVA GUIMARAES	NATUREZA			CPF / CNPJ	815.621.441-20
	20180009465	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	LUIZ ROBERTO RIBEIRO BATISTA	NATUREZA			CPF / CNPJ	160.776.951-49
	20180009297	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180009298	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES	NATUREZA			CPF / CNPJ	331.020.310-72
	20180009264	MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	MANOEL SOARES BRITO	NATUREZA			CPF / CNPJ	377.370.821-15
	20180009577	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	MARCELO A. C. DOS SANTOS - ME	NATUREZA			CPF / CNPJ	17.506.037/0001-99
	20180009375	ISS DMS	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180009378	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	MARCO AURELIO ARRUDA DA SILVA	NATUREZA			CPF / CNPJ	576.972.301-78
	20180009373	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180009374	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180009376	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CDAM	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
	20180009377	IPITU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	NOME:	NOGUEIRA E ASSOCIADOS	CPF / CNPJ	13.939.008/0001-60
			CDAM	MULTA FORMAL		
			CDAM	TX LIC FUNCIONAMENTO		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 650 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor público municipal Juvenilton de Sousa Abreu, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº413022896, para responder interinamente como Secretário Geral da Escola Municipal Luiz Gonzaga, pelo período que a titular Eva Maria Barbosa encontra-se de licença médica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0712, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de poço tubular raso na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Fidêncio Bogo	2018008843	R\$ 6.536,90
TOTAL			R\$ 6.536,90

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0714, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Lucas Ruan	2018020085	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0715, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de uniformes para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Lucas Ruan	2018020085	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 600,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.2712 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 001012202.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/18

PROCESSO Nº 2018018957
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO/CONVÊNIO
CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

OBJETO: O presente Termo de Cooperação/Convênio objetiva proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no(s) curso(s) ofertado(s) pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
BASE LEGAL: PROCESSO Nº2018018957 , LEI FEDERAL Nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: 24 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/SETEMBRO/2018
SIGNATÁRIOS: SA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED, com sede na Avenida JK, Quadra 104 Norte, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, lote 28-A, nesta Capital, CEP nº 77.006-014, inscrita no CNPJ sob nº 24.851.511/0007-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Senhor Danilo de Melo Souza, brasileiro, casado, portador da C.I RG Civil nº 1.183.944 SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.136.333-87 residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.149.726/001-04, com sede na Quadra 109 Norte, Avenida NS15 ALCNO 14 – Campus Universitário de Palmas , Tocantins, doravante denominado simplesmente UFT neste ato representada pela Reitor, o Senhor LUIS EDUARDO BOVOLATO, portadora da C.I. RG Civil nº 17050399 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 513.684.981-91, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro 2008.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/18

PROCESSO Nº 201811392
 ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO/CONVÊNIO
 CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 PROPONENTE: UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR
 OBJETO: O presente Termo de Cooperação/Convênio objetiva proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no(s) curso(s) ofertado(s) pelo UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº201811392 , LEI FEDERAL Nº 11.788/2008.
 VIGÊNCIA: 24 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 24 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 05/AGOSTO/2018
 SIGNATÁRIOS: SA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED, com sede na Avenida JK, Quadra 104 Norte, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, lote 28-A, nesta Capital, CEP nº 77.006-014, inscrita no CNPJ sob nº 24.851.511/0007-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Senhor Danilo de Melo Souza, brasileiro, casado, portador da C.I RG Civil nº 1.183.944 SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.136.333-87 residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE, a UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.733.648/0114-27, com sede na Quadra ACSU SE 20, Avenida NS-02 – Palmas – TO, doravante denominado simplesmente UNOPAR , neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Senhora Gislaíne Vilas Boas Simões, portadora da RG CIVIL Nº 271.384.608 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.698.388-39, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro 2008.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/18

PROCESSO Nº 2018018387
 ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO/CONVÊNIO
 CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 PROPONENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA - ITOP
 OBJETO: O presente Termo de Cooperação/Convênio objetiva proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no(s) curso(s) ofertado(s) pelo INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA - ITOP
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº2018018387, LEI FEDERAL Nº 11.788/2008.
 VIGÊNCIA: 24 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 24 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 25/SETEMBRO/2018
 SIGNATÁRIOS: SA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED, com sede na Avenida JK, Quadra 104 Norte, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, lote 28-A, nesta Capital, CEP nº 77.006-014, inscrita no CNPJ sob nº 24.851.511/0007-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Senhor Danilo de Melo Souza, brasileiro, casado, portador da C.I RG Civil nº 1.183.944 SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.136.333-87 residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE, a o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA - ITOP pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.919.717/0001-80, com sede na Quadra 402 Sul, Avenida NS 02 Conj II Lote 16 - Palmas - Tocantins, doravante denominado simplesmente ITOP neste ato representada pela Senhora SANDRA MARIA BARBOSA SILVA, portadora da C.I. RG Civil nº 115.847 – 2ª VIA - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob nº 779.837.001-30, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro 2008.

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO CONTRATO Nº 032/2018**

PROCESSO Nº: 2018004198
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 004/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: VICENTE FILHO SOARES
 OBJETO: Limpeza e manutenção de piscinas
 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018004198
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732; 03.2900.12. 367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes de Santana, inscrita no CPF nº 893.982.541 - 15 e portadora do RG nº 279.276 2º via SSP/TO. Empresa VICENTE FILHO SOARES - ME, inscrita no CNPJ nº 15.267.066/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Vicente Filho Soares, inscrito no CPF nº 316.167.471-53 e portador do RG nº 351.079 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lucas Ruan de Araújo Alves, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 88.810,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e dez reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018026926, tendo como objeto a aquisição de mobiliário sob medida para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Waldêrez Theixeira de Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2018**

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 24 de outubro de 2018, na Sala da Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço Quadra 407 Norte, APM 07, AL-13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a adequação da lavanderia e rede elétrica para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, Processo nº 2018026499. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (063) 3224-4015.

Palmas, 16 de outubro de 2018.

Ítalo Nedilson da Silva Sousa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2018018362 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA, nome fantasia Clínica de Olhos YANO, CNPJ nº 13.665.485/0001-84, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 7015267 com sede na sediada na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Conjunto 02, Lote 02, Palmas-TO, APTA para regulamentar a prestação de serviços em Consultas Médicas Especializadas em Oftalmologia; Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediário e Avançado, Exames de Ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas e Facoemulsificação, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2018018362, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação de R\$357.237,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: OTOPALMAS SERVIÇOS E MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto regulamentar a prestação HABILITADA a realizar os serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Otorrinolaringologista; Videolaringoscopia, Audiometria Tonal Limiar (via aérea/óssea) Logaudiometria (LDV-IRF-LRF) e Imitanciométrica, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2016 e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ R\$673.320,00 (seiscentos e setenta mil e trezentos e vinte reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2018020797 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 17636, de 06/08/2018 às fls. 231 pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20181477; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 17635, de 06/08/2018 às fls. 235, pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0040.00.103 e Ficha nº 20181476; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 17590 de 06/08/2018 às fls. 239, pela Dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103 e Ficha: 20182421.

VIGÊNCIA: 11/10/2018 a 11/10/2019.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital, e Contratada: OTOPALMAS SERVIÇOS E MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA- EPP, nome fantasia OTORRINO LIFE CENTER, CNPJ nº 049844220001-08, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 5285410 sediada na Quadra 501, situada na Avenida NS 01 Lote 09 Hospital Life Center, Palmas-TO, neste ato, legalmente representado pelo Senhor EDUARDO LEMOS SILVEIRA brasileiro, casado, Médico, portador do CPF nº 835.713.106-91 e RG nº 6.046.998- SSP/MG, residente e domiciliada na Quadra 205 SUL, Alameda 12 QI 11, Lote 13, CEP 77.015-278 Palmas-TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 170, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da LRF.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processada – RPNP do exercício de 2017 – Fonte: 0010.00.101, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

ANEXO I – UG – 2600

SEQ	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FORTE	VALOR NÃO PROCESSADO
1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20173351	17347	0010.00.101	R\$ 815,91
2	CLARO S.A	20173352	4087	0010.00.101	R\$ 209,43
TOTAL					R\$ 1.025,34

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 171, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, ALENOMAR ABREU DE CARVALHO matrícula nº 165581, cargo de Analista Técnico Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de outubro de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 104/2013

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: HELENIR SEMÃO PIRES
 OBJETO: o termo de reconhecimento de dívida para atender pagamento de locação de imóvel Casa Abrigo Raio de Sol.
 PROCESSO: 2013031024
 VALOR: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
 BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986 – Parecer nº 794/2018/PGM.
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4488, natureza da despesa 3.3.90.92, fonte 001000103, fichas 20182221.
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, de CPF: 336.646.171-34, e o Contratado: HELENIR SEMÃO PIRES, de CPF: 508.245.381-53.
 DATA DA ASSINATURA: 23/08//2013.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 251/2014

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CREDOR: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
 OBJETO: o termo de reconhecimento de dívida para atender pagamento de locação de imóvel do Conselho Tutelar Centro.
 PROCESSO: 2014049303
 VALOR: 5.296,87 (cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: processo nº 2014049303 e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com parecer nº 724/2018/SUAD/PGM.
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.1500.14.243.1111.4603, natureza da despesa 3.3.90.36, fonte 001000103, fichas 20181951.
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela doravante Senhora, VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, de CPF: 336.646.171-34, e o contratado RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, de CPF: 083.163.841-91.
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014.

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 35/2018

Ata número trinta e cinco da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia oito do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião extraordinária no horário supramencionado, saudando aos presentes com bem vindo. De início o presidente do Conselho previdenciário, Eron Bringel Coelho leu o memorando fornecido pelos servidores Wilanildo, Valdivino e Cauê, a respeito de reuniões se tratando de investimentos no Cais Mauá. Sobre as reuniões do dia 02/08/2018 em Fortaleza-CE e da assembleia da Tercon em 06/08/2018. Os representantes da gestora e do fundo Cais Mauá se disponibilizaram a vir a Palmas tendo em vista a situação atual do fundo, bem como um plano de captação para dar continuidade ao Cais Mauá. Em resposta aos questionamentos deste conselho, os representantes do fundo e do Cais Mauá falaram sobre a necessidade da realização de uma auditoria para apuração da real situação do fundo e detalhamento dos procedimentos realizados quanto aos valores investidos por todos os cotistas. Além disso, os servidores acima relatados, participaram também da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Tercon em 06/08/2018 para deliberação dos itens a saber: substituição do atual administrador. Tendo em vista a renúncia deste; substituição do atual custodiante do fundo ITAÚ/INIBANCO pela CM Capital Marketing; ratificar a alteração da denominação do fundo Tercon Fundo de Investimento para “Ling fundos de investimentos”; analisar e aprovar fundo de aplicação para ser aproveitado pela “REAGUE” e autorizar o administrador a realizar todas medidas necessárias para implementar alterações das deliberações inclusive alteração do regimento do fundo caso

aprovados os itens anteriores. Ressaltou que na referida reunião de início foi tratado sobre o Previpalmas que foi duramente questionado devidos as ações judiciais em curso e as consequências destas nos resultados dos planos de investimento e diante dos debates a administradora propôs a suspensão da assembleia até 20/08/2018 para que os gestores do PREVIPALMAS pudessem deliberar com a gestão e o conselho, o plano de ação previsto na assembleia. Asseverou que a seguradora fundamentou a suspensão sob os argumentos de: desistência da seguradora em relação ao fundo devido a ação judicial em curso; possibilidade de liquidação do fundo por desinteresse de administradores; possibilidade de novos investimentos que não estão sendo realizados por causa do processo. Relatou ainda na leitura do memorando, que questionados sobre as providências que eles poderiam tomar em relação a eventuais danos sofridos em função da ação judicial proposta pelo Previpalmas, e o advogado recém contratado pelo fundo informou que os demais cotistas poderiam propor uma ação judicial visando a responsabilização do PREVIPALMAS pelos prejuízos supostos que provocaram uma animosidade na reunião e sobre esse ponto foi feita uma colocação sobre os pontos que levaram o PREVIPALMAS a propor tal ação, alertando que o Instituto estava tomando providências para responsabilização de todos que contribuíram para seus prejuízos, pelo que a administradora e gestora “REAGUE” apresentou o plano que consiste na intenção de promover o enquadramento do investimento do PREVIPALMAS por meio de adesão de novos investimentos em outro fundo a ser criado vinculado ao fundo TERCON e foi apresentada a posição do PREVIPALMAS quanto à devolução dos valores investidos atualizados. A posição do advogado representante dos cotistas foi de que responsabilizaria o PREVIPALMAS por eventuais danos. Findada a leitura do Memorando, foi dado continuidade à reunião sendo passada a palavra ao conselheiro Clodoaldo que asseverou, e em relação à reunião acima relatada trata-se, mais para fazer pressão ao instituto. Em relação ao PREVIPALMAS ter prejuízo com a TERCON, o conselheiro afirmou que não seguiu os trâmites de forma normal e mesmo mudando de nomenclatura continua ferindo o plano de investimentos. Reiterou a necessidade de o comitê de investimentos subsidiar o Conselho Previdenciário. Seguindo a reunião o servidor Wilanildo foi questionado acerca da reunião pelo que respondeu sobre ter afirmado que o instituto não quer um reenquadramento no fundo mas sim a restituição integral dos valores investidos, sem prejuízo de eventual acordo. Questionado o servidor Cauê Ueda se a liquidação do fundo geraria prejuízo, este respondeu que sim, pode gerar. Continuando sua fala o servidor Wilanildo asseverou que a administradora CM Capital, na reunião em que os representantes do Previpalmas não conseguiram estar presentes, tinha proposto que ia tirar a empresa REAGUE, e tirando esta, iria processar a TERCON e perdendo para o Previpalmas na ação entrariam com regressiva contra a TERCON. A empresa REAGUE entrou no lugar para resolver a situação dos cotistas de uma maneira que não foi a que o juiz decretou, que era a de devolver o dinheiro, a empresa REAGUE achou essa solução paliativa, tentando entrar em acordo com o PREVIPALMAS. Tomando a palavra, o presidente do Conselho Previdenciário conclamou aos presentes para que fosse feito o que haviam combinado anteriormente, que seria oferecer uma denúncia na CVM sobre a questão dos investidores, da administradora. Pedindo a palavra o servidor Wilanildo relatou que com isso a administradora pediu para sair também, sendo que na data de 05 de agosto do corrente ano não tinha aparecido ninguém ainda para ser administrador do fundo, e, a partir do dia 06/08/2018, não tendo administrador, o fundo teria que ser liquidado, conseguindo suspender a sessão, alegando que os representantes do Previpalmas presentes naquela reunião levariam os apontamentos para serem deliberados em reunião deste Conselho, ao que já foi adiantado pelos servidores presentes na reunião que seria negativo quanto aos itens propostos, qual seja quanto a devolução do valor integral dos investimentos. Tomando a palavra, o servidor Wilanildo, asseverou que tal investimento, de fato tem rendimento e que o Previpalmas esta com mais de dois milhões de reais a mais de uma data de início do investimento na TERCON e que a empresa está sem saída, tendo em vista que a ação foi proposta e que a Empresa TERCON está correndo atrás de um administrador que aceite administrar o fundo, entretanto ninguém está querendo aceitar. Opiniou o servidor Wilanildo que continuando com a ação, na reunião do dia 20/08, o fundo corre o risco de ser liquidado e assim, o dinheiro voltaria. Alertou o presidente Eron que o conselho não pode tomar uma decisão que legitime algo que foi feito errado e que o que tem que ser feito é que o dinheiro seja devolvido integralmente e que fosse solicitado judicialmente que não houvesse liquidação do fundo, pelo que o servidor Wilanildo respondeu que não é possível e que se houver liquidação não será o conselho que assumirá o risco, e sim quem

está no processo. Com a palavra o servidor Sr. Tarcísio que perguntou se na reunião ficou claro se seria o conselho previdenciário que daria a palavra final, pelo que foi respondido pelo servidor Wilanildo que não. O presidente do Conselho previdenciário alertou que da mesma forma que foi feita uma assembleia com todos os sindicatos deveria ser feita uma assembleia com todos os servidores. Questionado sobre o porquê da empresa TERCON ter feito todos esses investimentos sem cumprir as normas e qual foi a rentabilidade no prazo do investimento dos R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo que o servidor Wilanildo respondeu que os servidores cotistas não têm conhecimento desse processo e que só vieram saber do processo através da gestora pois é esta quem cuida da parte processual. Quanto ao investimento o servidor Wilanildo reforçou que está dando rendimento. Seguindo, foi discutido sobre convocarem os órgãos fiscalizadores do município (Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas, Câmara municipal, sindicatos, entre outros) para uma reunião no Previpalmas. Seguindo a reunião passaram a tratar sobre a situação do Investimento no Cais Mauá, com a palavra o Servidor Wilanildo que relatou sobre a reunião em Fortaleza-CE, onde foi apresentada a administradora e gestora "Lade". Continuando a reunião foi falado sobre a indicação de membro para realização do concurso do Previpalmas, pelo que o presidente do Conselho Previdenciário indicou o Conselheiro Clodoaldo pelo que foi aprovado por unanimidade.

Continuando a reunião o Conselheiro Tarcísio questionou a servidora Francislete alertando sobre o indicado do Conselho para o comitê de investimentos precisa ter o aval do Conselho fiscal, entretanto este conselho não tem se reunido. Dando seguimento a reunião, foi lida a sugestão de mudança de horário das reuniões, das quartas para as quintas-feiras sempre as 13 horas na sala de reuniões do Conselho, respectivamente nos dias 06/setembro 11/outubro 08/novembro e 06/dezembro. Partindo para a deliberação dos processos, com a palavra o conselheiro Tarcísio, deliberando sobre a aposentadoria por invalidez de Leandra Sousa Arraes, deu parecer favorável ao pedido, pelo que os conselheiros presentes acompanharam seu voto. Partindo para o processo 2016118028, aposentadoria por idade e tempo de contribuição de Zuleide Fraga Parente, deu parecer favorável ao pedido sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. Com a palavra o conselheiro Clodoaldo, deliberando sobre o processo de nº 20180401816 P, Lúcia Maria Silva, aposentadoria por tempo de contribuição, deu parecer favorável ao pedido, pelo que os conselheiros presentes acompanharam seu voto. Seguindo, o processo de nº 2018014223, aposentadoria por invalidez, deu parecer favorável ao pedido, pelo que os conselheiros presentes acompanharam seu voto. O Conselheiro Eron seguiu a reunião fazendo a análise dos processos sobre sua responsabilidade, começando pelo processo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nº 2017076273, de Maria Cinelândia da Conceição, deu parecer favorável ao pedido, pelo que os conselheiros presentes acompanharam seu voto. Seguindo, partiu para a análise do processo 20180301812, Maria Luisa Silva Lins, aposentadoria por invalidez, necessitando de cuidador (acréscimo de 25% do valor da aposentadoria), deu parecer favorável ao pedido, pelo que os conselheiros presentes acompanharam seu voto.

Na sequência, com a palavra o conselheiro Clodoaldo deliberando sobre o processo 20180701809, Maria Elena de Jesus Valadão, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, deu parecer favorável ao pedido, pelo que os conselheiros presentes acompanharam seu voto. Processo nº 20180701809, Ivonete Carvalho Gomes, pensão por morte. Dando continuidade à reunião o Presidente do Conselho Previdenciário atendendo a Solicitação do Conselheiro Tarcísio para incluir em pauta sobre a CPI do Previpalmas. O conselheiro Tarcísio justificou a solicitação devido questionamentos recebidos a respeito da posição do Previpalmas na referida CPI pelo que foi respondido pelo Conselheiro Eron que foi montada uma comissão para apurar as regularidades e as mesmas foram encaminhadas à Câmara Municipal de Palmas. Asseverou o Conselheiro Clodoaldo que a Câmara Municipal é mais um órgão para ajudar a fiscalizar. A respeito do concurso o Presidente do Conselho asseverou que antes de formar a comissão é necessário aprovar a lei de planos e carreira de cargos dos servidores do Previpalmas. Em relação as atas do comitê de investimentos o servidor Kauê Ueda disse que tem feito as reuniões com frequência, avaliando os investimentos possíveis. Em relação a receita arrecadada prevista foi informado que o Previpalmas está com um déficit de 5%. O Presidente Eron asseverou que confia no Comitê de Investimento pelo que o mesmo tem liberdade de realizar atransações

Assim, o Presidente do Conselho encerrou a reunião ordinária. Para fins de registro, Eu, Leossandro Vila Nova_____

_____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

ATA Nº 36/2018

Ata número trinta e seis da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia seis do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas, no auditório do instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Fernando da Silva Pereira, o suplente Afonso Celso Leal de Melo Junior, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião ordinária no horário supramencionado, saudando aos presentes com bem vindo e fazendo a leitura das atas anteriores e colocando as mesmas para aprovação. Não havendo expedientes, designou-se a apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos Conselheiros para emissão de parecer. Foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio Tarcísio, que iniciou explanação acerca do processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 20180201864P. Feita explanação, o relator leu seu parecer, votando pelo deferimento da solicitação de aposentadoria por Idade, solicitada por Maria Domingas Lima Brito, pelo que, os demais Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime. O Conselheiro seguiu para explanação do segundo processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 20180301857P, de Marcia Barbosa Castro, sobre solicitação de Aposentadoria por Invalidez, o processo restou deferido por unanimidade entre os pares. O Conselheiro explanou o processo nº 20180201555P, de Ana Maria Alves dos Santos, acerca da solicitação da aposentadoria por Idade, que foi deferido por unanimidade entre os pares. O Conselheiro continuou a explanação de seu próximo processo nº 20180301508P, de Alexandre Sperchi Wahbe tratando acerca da solicitação de Aposentadoria por Invalidez, o aludido processo também restou deferido por unanimidade entre os pares. Seguindo para explanação do último processo de sua relatoria de nº 20180201553P da interessada Maria Idalina Correia, acerca da solicitação de Aposentadoria por Idade, foi deferido por unanimidade entre os Conselheiros. Posteriormente, o Conselheiro Clodoaldo Rodrigues Lacerda leu seu parecer referente ao processo administrativo previdenciário nº 20180201860P, Hildete da Silva Farias. O douto colegiado deferiu unanimemente o requerimento supradito. O conselheiro seguiu a explanação do segundo processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 20180301829P, de Marli Aguir Parente Gomes. Feita explanação, o relator leu seu parecer, votando pelo deferimento da solicitação de aposentadoria por Invalidez, os demais Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime. O conselheiro explanou o processo nº 20180401832P, da interessada Jacqueline Duarte do Nascimento. Seguindo o voto do relator, o Conselho deferiu unanimemente a solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto aos processos administrativos previdenciários que estavam sob a guarda do Conselheiro Eron Bringel Coelho, de nº 20180201802P, em favor de Rosângela Pinho Bonifácio, a solicitação foi deferida unanimemente pelo colegiado. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do processo administrativo previdenciário nº 20180401855P, de sua relatoria. Os demais Conselheiros seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, solicitada por

Nair Fuzo Halik. O Conselheiro Eron explanou o terceiro processo a qual teve guarda, de nº 20180301554P referente a solicitação de Aposentadoria por Invalidez, de Clarissia Ribeiro Marques. O Conselho deferiu a solicitação unanimemente. Foi explanado ainda pelo Presidente do Conselho o processo de nº 20180301836P, do interessado Jose Rosa de Sousa. Os pares anuíram com o deferimento da solicitação de aposentadoria por invalidez. Seguindo o voto do relator, o Conselho deferiu unanimemente a solicitação. O conselheiro Fernando da Silva Pereira teve que se ausentar deixando para o conselheiro suplente Afonso Celso Leal de Melo Junior fazer a explanação dos processos que estavam em sua guarda, de nº 20180201887P, de Felisbela Ribeiro Paiva, pelo que, os demais Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime. O Conselheiro seguiu para explanação do segundo processo administrativo previdenciário, de nº 20180401793P, de Carmen Silva Gianotti Julio, sobre solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o processo restou deferido por unanimidade entre os pares. Seguindo para explanação do ultimo processo de sua relatoria de nº 20180201607P da interessada Maria dos Reis Marques Correia, acerca da solicitação de Aposentadoria por Idade, foi deferido por unanimidade entre os Conselheiros. O conselheiro Suplente, Afonso Celso leal de Melo, pediu vista do processo nº 2018 012121 de Mário Jorge dos Santos, aposentadoria por invalidez, para analisar o pedido de 25 % concedido pela Junta Médica oficial do Município para o servidor. A palavra retornou ao presidente Eron Bringel Coelho, o qual pontuou que os requerimentos feitos pelo Conselho tinham sido entregues pelos setores e que a muito tempo tinham sido solicitados e não tinham sido atendidos, o que gerava a impressão de que o colegiado era ignorado pela coordenação do Instituto.

Com a palavra a servidora Rejane, que falou a respeito do processo de contratação de empresa para limpeza do Instituto o qual ficou decidido que será feito um novo processo para contratação., sendo autorizado um processo de até R\$17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) pelo período de três meses. Na sequência o servidor Thiago Neri apresentou um relatório do RH a respeito dos aposentados e tipos de aposentadoria, bem como as irregularidades

que foram encontradas durante a realização do relatório e sua respectiva correção. Logo após, o funcionário da empresa Agenda Consultoria, Thomas Thiago apresentou o relatório referente ao fechamento do projeto do Sistema Sisprev. Em continuação a reunião, a servidora Ludmilla Ribeiro Felipe apresentou o relatório das aposentadorias concedidas a partir de 23/04/2018, onde ficou constatado que 17 aposentadorias por tempo de contribuição, quatro aposentadorias por invalidez, doze aposentadorias por idade, oito pensões por morte foram concedidos, totalizando 41benefícios. O relatório informa ainda que foram suspensos 24 benefícios, os quais permanecem suspensos apenas cinco, que até o momento seus beneficiários não se manifestaram. Assim, o Presidente do Conselho encerrou a reunião ordinária marcando a próxima reunião ordinária para a data de seis de outubro de dois mil e doze na sala de reuniões do Instituto, às treze horas, com pauta já definida. Para fins de registro, Eu, Leossandro Vila Nova _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dozeito.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

